



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido o Plenário da Câmara Municipal do Recife para realização de uma Sessão Solene para Entrega do Título de Cidadã do Recife à Juíza Wilka Pinto Vilela, a ser realizada no dia 21 de março de 2024, às 18h.

## JUSTIFICATIVA

Wilka Pinto Vilela é natural de Garanhuns-PE e reside desde os 5 anos de idade na cidade do Recife.

É Juíza de Direito Titular da 5ª Vara de Família, Interditos e Registro Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em exercício na cidade do Recife desde agosto de 2014, no Foro Rodolfo Aureliano.

Atualmente, acumula a 4ª Vara de Família e é Professora Universitária da matéria Direito de Família. No Recife, constituiu sua família com Edgar José Rodrigues Correia, e tiveram três filhos, Felipe Vilela Correia (encantado), Carolina Vilela Correia e André Vilela Correia. Foi no Recife que teve sua formação educacional doméstica através dos seus pais e sua formação educacional nos Colégios São José, Joaquim Nabuco, Ginásio Pernambucano e no Colégio de Freira, Maria Teresa, em Boa Viagem.

Além disso, frequentou cursinhos pré-vestibulares do Colégio Especial e cursos de Inglês, Francês e Espanhol. Ao passar no Vestibular no Curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), não só começou os estudos, mas também sua vida profissional, pois desde o início do Curso foi estagiária na Defensoria Pública do Estado, na cidade de Sirinhaém (período de 4 anos), bem como no escritório de Advocacia do seu genitor Vilela. Todos esses ensinamentos foram muito ricos para a sua função futura de Juíza Estadual, principalmente quando foi nomeada e empossada para a Comarca de João Alfredo e o Termo Judiciário de Salgadinho, no ano de 2000, quando iniciou sua vida judicante.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO**

---

Nos anos de 2004 a 2012, foi promovida por merecimento para o cargo de Juíza de 2ª Entrância na cidade de Glória do Goitá e Termo de Chã de Alegria, em Pernambuco. Depois, foi removida a pedido para a cidade de Jaboatão dos Guararapes no ano de 2012, onde exerceu sua função na Vara de Fazenda Pública até o ano de 2014, quando foi promovida por antiguidade para a 5ª Vara de Família, Interditos e Registro Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na qual se encontra em exercício na titularidade, acumulando o meio ofício, também, na 4ª Vara, Interditos e Registro Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco há três anos. Em razão dos motivos mencionados e da grande contribuição ao povo recifense com relevantes serviços prestados na capital pernambucana, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de novembro de 2023.

**ALINE MARIANO**

Vereadora - PP

